



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 10 de Janeiro de 2019.

**DECRETO N° . 017/2019.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica remanejado o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai da Dotação:**

Órgão: 13 - Fundo M. de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade  
Projeto/Atividade: 2029 - Manut. das Atividades da Saúde  
Modalidade de Aplicação: 33900000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1102 - Recursos Ordinários Saúde  
Valor: R\$ 34.000,00

#### **Adiciona para a Dotação:**

Órgão: 13 - Fundo M. de Saúde  
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo M. de Saúde  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 1001 - Saúde com Qualidade  
Projeto/Atividade: 2029 - Manut. das Atividades da Saúde  
Modalidade de Aplicação: 33500000 - Transf. a Instit. P. s. F.L.  
Fonte: 1102 - Recursos Ordinários Saúde  
Valor: R\$ 34.000,00

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Angelo Lazzari**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.